



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA CONJUNTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Nº 002/2021

**“DESIGNA SERVIDORES A PARTICIPAREM DA
FORMAÇÃO/CAPACITAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS”.**

Considerando que a educação ambiental foi incluída na Constituição Federal de forma explícita no Art. 225, inciso VI, a fim de “promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente”.

Considerando que a Lei Federal Nº 9.795, de 27 de abril de 1999, institui a PNEA - Política Nacional de Educação Ambiental, de forma obrigatória em todos os níveis de ensino.

Considerando que a Lei Estadual 9.265/99, de 15 de julho de 2009, institui a PEEA – Política Estadual de Educação Ambiental, que em seu art. 2º traduz a Educação Ambiental como “componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, uma vez que a Educação Ambiental traz elementos que contribuem para a formação dos valores éticos e de cidadania”.

Considerando a necessidade de instituir a Política Municipal de Educação Ambiental (PMEA) no município de São Mateus.

Continua...



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Continuação da Portaria conjunta da Secretaria de Educação e Secretaria de Meio Ambiente nº 002/2021.

EDNA ROSSIM e ANTONIO RICARDO CASSO LOUZADA no uso das atribuições que lhes foram conferidas através do Decreto Nº 12.724/2021 e 10.6869/2019 respectivamente.

RESOLVEM:

Art. 1º - Ficam designados para formação/capacitação de elaboração das políticas públicas ambientais os servidores descritos abaixo:

Fernando Vitorazzi Braz - Secretaria Municipal de Educação;
Flaviane Lopes Francisco - Secretaria Municipal de Educação;
Laressa Trevizani Carneiro - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
Michelyne Bissaro de Souza - Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

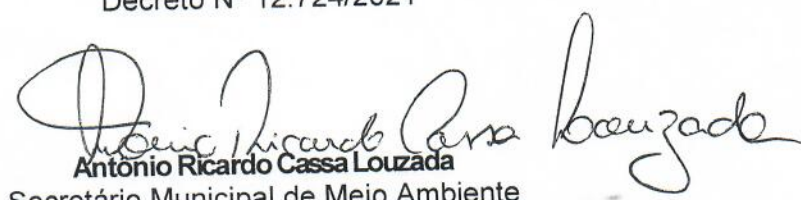
PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos doze (12) dias, do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021).


Edna Rossim

Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 12.724/2021


Antonio Ricardo Casso Louzada
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº 10.869/2019